

PORTARIA Nº 01078/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 03 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, que seriam usufruídas nos dias 15.09.2021 a 17.09.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0908/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.051 no dia 28 de julho de 2021, conforme procedimento nº 9699/2021.

Art. 2º CANCELAR 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Piscato, matrícula 100520, que seria usufruída no dia 09.09.2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01040/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.075 no dia 31 de agosto de 2021, conforme procedimento nº 9697/2021.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00e1439f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar